

PORTARIA N.º 1598, de 30 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **TEMÍSTOCLES DAMASCENO SILVA**, cadastro n.º 72.539.249-5, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano, realizado pela Universidade de UNIFACS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR